PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.722/2014

DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.118, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.02.28.843.1315.2.020-3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	00	10.000,00
02.02.02.28.843.1315.2.020-3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	00	10.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	10.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	30.000,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	2.000,00
02.08.01.13.391.0474.2.074-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	1.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01	9.000,00
02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.30.00	Material de Consumo	47	2.000,00
02.05.02.08.244.0125.1.007-4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	29	47.000,00
TOTAL			121.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor		
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.30.00	Material de Consumo	00	5.000,00		
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.30.00	Material de Consumo	00	5.000,00		
02.04.01.27.812.0720.2.030-3390.30.00	Material de Consumo	00	5.000,00		
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	3.000,00		
02.05.01.08.244.0125.2.034-3350.41.00	Contribuições	00	40.000,000		
02.05.02.08.244.0125.2.220-3390.41.00	Contribuições	00	5.000,00		
02.05.02.08.244.0125.2.220-3390.41.00	Contribuições	00	5.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

TOTAL			121.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.061-3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	19	15.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.061-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19	9.000,00
02.05.02.08.243.0123.2.040-3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	29	5.000,00
02.05.03.08.244.0003.1.106-4490.51.00	Obras e Instalações	24	7.000,00
02.02.02.04.122.0052.1.002-4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	92	10.000,00
02.07.03.12.365.0018.1.015-4490.51.00	Obras e Instalações	01	2.000,00
02.01.04.04.122.0052.2.006-3190.91.00	Sentenças Judiciais	00	5.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 22 de setembro de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal